

Termo de Notificação – TN

Processo:	PCSB/CSB/0009/2024
Nome da Fiscalização:	AF das Estações de Tratamento de Esgoto de Fortaleza.
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0013/2024

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambéba-CEP 60822-325, Fortaleza.
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	7040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE.

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D4 (RF/CSB/0013/2024)
Constatatóes:	Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pela GECCOQ, provenientes de amostras coletadas na saída das ETEs de Fortaleza, no período de jan/2023 a dez/2023, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA n° 02/2017: ETE São Cristóvão Especificamente para análise dos laudos dessa ETE, tendo em vista que há contribuições de efluentes sanitários e não sanitários (industriais), considerou-se o valor mais restritivo dentre os artigos 11 e 12 da Resolução COEMA n° 02/2017. - Sólidos Sedimentáveis - fora do padrão nos meses de mai/2023 e nov/2023; - DBO Filtrada - fora do padrão nos meses de fev/2023 e dez/2023; - Oxigênio Dissolvido - fora dos padrões nos meses de fev/2023, mai/2023, ago/2023 e nov/2023; - DQO - fora dos padrões nos meses de jan/2023 a dez/2023; - SST - fora do padrão no meses de mar/2023 a dez/2023; - Coliformes Termotolerantes - fora do padrão nos meses de jan/2023 a dez/2023. ETE Araturi - SST - fora dos padrões nos meses de ago/2023, set/2023, out/2023 e dez/2023; - Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões nos meses de jan/2023 a dez/2023. ETE Conjunto Palmeiras - pH - fora dos padrões nos meses de abr/2023 e nov/2023; - Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões nos meses de jan/2023, fev/2023, jun/2023, jul/2023, ago/2023, set/2023 e out/2023. ETE Conjunto Ceará - SST - fora dos padrões nos meses de out/2023 e nov/2023; - Sulfeto - fora dos padrões nos meses de jun/2023 e dez/2023; - Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões nos meses de jan/2023 a dez/2023. ETE Conjunto João Paulo II - Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões nos meses de jan/2023 a dez/2023. ETE Esperança - Sulfeto - fora dos padrões no mês de out/2023; - Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões nos meses de jan/2023 a dez/2023. ETE Parque Fluminense - SST - fora dos padrões no mês de nov/2023; - Sulfeto - fora dos padrões no mês de nov/2023; - Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões nos meses de jan/2023 a jun/2023 e ago/2023 a dez/2023. ETE Tupã Mirim - Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões nos meses de jan/2023, fev/2023, mai/2023, jun/2023, ago/2023, nov/2023 e dez/2023. ETE Curio - DBO - fora dos padrões nos meses de jan/2023 a mar/2023 e mai/2023 a dez/2023; - Sólidos Sedimentáveis - fora dos padrões no mês de mar/2023; - SST - fora dos padrões nos meses de jan/2023 a mar/2023 e mai/2023 a dez/2023; - Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões nos meses de jan/2023, jun/2023, jul/2023, out/2023, nov/2023 e dez/2023. ETE Lago Azul - DBO - fora dos padrões nos meses de set/2023 e out/2023; - SST - fora dos padrões nos meses de jan/2023, set/2023 e out/2023; - Sulfeto - fora dos padrões no mês de dez/2023; - Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões nos meses de set/2023 e dez/2023.

Constatações:	Ademais, os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas nas ETEs de Fortaleza, nos dias 13/03/2024, 20/03/2024 e 21/03/2024, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades como com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: NUTEC ETE Araturi - A amostra analisada apresentou não conformidade para o parâmetro Óleos e Graxas. ETE Conjunto Esperança - A amostra analisada apresentou não conformidade para o parâmetro Óleos e Graxas. ETE Conjunto Palmeiras - A amostra analisada apresentou não conformidades para os parâmetros Óleos e Graxas e pH. ETE São Cristóvão - A amostra analisada apresentou não conformidades para os parâmetros DBO filtrada, DQO, Oxigênio Dissolvido, Sólidos Sedimentáveis, SST e Sulfeto. CAGECE ETE Conjunto Esperança - A amostra analisada apresentou não conformidade para o parâmetro Coliformes Termotolerantes. ETE Conjunto Palmeiras - A amostra analisada apresentou não conformidade para o parâmetro pH. ETE João Paulo II - A amostra analisada apresentou não conformidade para o parâmetro Coliformes Termotolerantes. ETE Curió - A amostra analisada apresentou não conformidades para os parâmetros DBO e Coliformes Termotolerantes. ETE São Cristóvão - A amostra analisada apresentou não conformidades para os parâmetros DBO filtrada, DQO, Oxigênio Dissolvido, Sólidos Sedimentáveis, SST, Sulfeto e Coliformes Termotolerantes. ETE Lago Azul - A amostra analisada apresentou não conformidade para o parâmetro DBO. ETE Parque Fluminense - A amostra analisada apresentou não conformidade para o parâmetro Coliformes Termotolerantes.
Orientação:	A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.
Prazo (dias):	Imediato.
Fundamento Legal:	Art. 2º da Resolução ACFOR nº 2/2006 - Compete ao PRESTADOR DE SERVIÇOS o planejamento, a execução das obras e instalações, a operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, a medição dos consumos, o faturamento, a cobrança e arrecadação de valores. Art. 12º da Resolução COEMA nº 2/2017 - Os efluentes sanitários, somente poderão ser lançados diretamente no corpo hídrico desde que obedeçam, resguardadas outras exigências cabíveis, as seguintes condições e padrões específicos: I - pH entre 5 e 9; II - temperatura: inferior a 40°C; III - materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff; IV - Demanda Bioquímica de Oxigênio - DBO 5 dias, 20°C: até 120 mg/L; a) Para os casos de lagoa de estabilização, nas análises de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5) a amostra deverá ser filtrada em filtro de fibra de vidro e poro com Ø 0,7 a 1,0 µm; V - substâncias solúveis em hexano (óleos e graxas) até 100 mg/L; VI - ausência de materiais flutuantes; VII - sulfeto: até 1 mg/L; VIII - NMP de coliformes termotolerantes: até 5000 CT/100ml; IX - sólidos suspensos totais, da seguinte forma: a) até 150,0 mg/L para lagoas de estabilização; b) até 100 mg/L, para as demais tecnologias. Parágrafo único. Poderão ser exigidos aos sistemas de tratamento de esgotos sanitários outros parâmetros, relacionados no Anexo I, em função das características locais, a critério do órgão ambiental competente.
Infrações:	II - j : não atender aos requisitos de qualidade dos efluentes das Estações de Tratamento de Água e Esgotos, conforme os padrões estabelecidos pela legislação vigente.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização, inclusive sobre eventuais providência já adotadas para corrigir essa não conformidade. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matrícula:	047-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		
Fortaleza, 28/05/2024	Assinatura:		
Recebido em: __/__/__			
Por _____			
Identificação			
Assinatura _____			